



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

GABINETE DA REITORIA

AGÊNCIA UFPB DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



EDITAL Nº 01/2017 – INOVA/UFPB

A Agência UFPB de Inovação Tecnológica (INOVA-UFPB), por meio da Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 47/2007, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Matemática Computacional e que tenha certificado de conclusão do “Curso Geral de Propriedade Intelectual” (DL101 ou DL101PBR), da *World Intellectual Property Organization*, ou equivalente.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso e não ser aluno(a) concluinte;

2.2 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	Turno	Horário	Setor da PRG
01	Matemática Computacional	Manhã	8h às 12h	Diretoria de Propriedade Intelectual

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1A PRG, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período: 07/06/2017 a 14/06/2017

5.2 Local: INOVA-UFPB – reitoria, 3º andar (de 09:00h às 17:00h)

5.3 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e Certificado do Curso de Propriedade Intelectual.

5.4 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 15/06/2017 na página principal da INOVA-UFPB (www.ufpb.br/inova), contendo os horários das entrevistas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Dia 16/06/2017.

6.2 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatória e eliminatória);
- b) Pontuação ou nota atingida no “Curso de Propriedade Intelectual” (classificatória e eliminatória);
- c) Entrevista (classificatória).

6.3 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média entre o CRE, a pontuação/nota no curso de propriedade intelectual e a nota da entrevista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 19/06/2017 e terá validade de seis meses, prorrogável por igual período, a critério da INOVA-UFPB.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela INOVA-UFPB.

7.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone [\(83\)3216-7558](tel:8332167558) ou pelo e-mail inova@reitoria.ufpb.br.

João Pessoa, 05 de junho de 2017.

Petrônio Filgueiras de Athayde Filho
Diretor Presidente da INOVA-UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

GABINETE DA REITORIA



AGÊNCIA UFPB DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

ESTUDANTE		
1.1 Nome:		
Dados acadêmicos		
1.1 Instituição de ensino:		
2.3 Curso:		2.3.1 Matrícula:
2.3.2 Turno(s) de aulas: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite		2.3.3 Período em andamento: __º
Contatos		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	2.11 Telefone residencial: (__-__) ____ - ____	2.12 Celular: (__-__) ____ - ____
2.13 E-mail:		
Opção de Vaga (Turno/Curso)		
Observações:		

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o edital Nº 01/2017 – INOVA-UFPB.

João Pessoa, __ de _____ de 2017.